

EDITAL Nº 003/2019 – Processo Seletivo para o Programa de Monitoria

Com base na Deliberação CEETEPS 40, de 08-02-2018 e na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, a Direção da Fatec José Crespo Gonzales faz saber que está aberta a inscrição para o processo seletivo do Programa de Monitoria do Centro Paula Souza (CPS). A disciplina e o número de vaga foi distribuído como segue:

1. DA VAGA

1.1. Está em oferecimento 01 (uma) vaga, distribuída para a monitoria em disciplina.

VAGA de MONITORIA – DISCIPLINA

Vaga por Disciplina						
	Disciplina	Curso	Manhã	Tarde	Noite	Prof. Responsável
1	Cálculo	Eletrônica Automotiva/ Logística/ Polímeros/ Processos Metalúrgicos/ Sistemas Biomédicos	-	-	01 vaga	Paulo dos Santos

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.2. É necessário que o aluno tenha cursado com aprovação a disciplina objeto do edital ou disciplinas equivalentes, nos termos estabelecidos no Regulamento de Graduação.
- 1.3. O aluno deverá estar com a sua matrícula ativa, não poderá estar com a matrícula trancada.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições ocorrerão no período de **05/08/2019 a 09/08/2019**, das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.
- 2.2. Os documentos deverão ser entregues na **SALA 17, do Prédio I**.
- 2.3. Monitoria - disciplina:
 - a. Ficha de inscrição para Monitoria
 - b. Histórico escolar.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Monitoria – disciplina:

- a. Com base no histórico escolar, será julgado o deferimento/indeferimento das inscrições;
- b. Os candidatos que tiverem a inscrição deferida participarão da prova escrita a ser realizada no dia **14/08/2019, às 17 horas, na Sala 19 do Prédio Central de Aulas.**
- c. Será classificado o candidato que obter a maior nota na prova escrita;
- d. Em caso de empate ficará em primeiro lugar o aluno com melhor desempenho na disciplina com base na análise do Histórico Escolar;
- e. Em caso de um único candidato na disciplina, ficará a critério do coordenador do curso a realização de prova ou não;
- f. O resultado será divulgado no dia **20/08/2019.**

4. DA EFETIVAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE MONITORIA

4.1 Serão efetivados como monitores, aqueles alunos que foram aprovados em todas as etapas previstas no processo seletivo, observando-se a ordem de classificação.

4.2 O aluno deverá ter disponibilidade para cumprir no mínimo 04 e no máximo 08 horas semanais, dentro do período para o qual a vaga foi anunciada.

4.3 É de responsabilidade do aluno providenciar a documentação necessária para a efetiva participação no programa.

Prof . Dr. Luiz Carlos Rosa
Diretor da Fatec José Crespo Gonzales